



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO VICENTE**

Exoneração

Procedimentos para pedido de exoneração.

1. Requerimento do(a) interessado(a) dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, informando:
 - 1.1 todos os dados pessoais, cargo, faixa, nível, jornada;
 - 1.2 órgão de classificação do cargo e de exercício;
 - 1.3 Decreto de nomeação, data de posse e de exercício;

2. Declaração do diretor da unidade de classificação, informando:
 - 2.1 fundamento legal da exoneração – artigo 86, inciso I, § 1º, item 1 da Lei 10.261/68 e artigo 58, inciso I, § 1º, item 1 da LC 180/78;
 - 2.2 de que o interessado **foi dispensado** da permanência dos 15 dias, com fundamento na LC nº 236/80; ou de que **não foi dispensado** e aguardará em exercício por 15 dias;
 - 2.3 de que o interessado não responde a processo administrativo;
 - 2.4 ficha modelo 100, durante 1 ano, retroagindo a partir da data do requerimento;

3. Informação do diretor à D.E., verificando se todos os preceitos legais foram atendidos pela Secretaria.